



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

RELAT-DIA - 12020

Código de validação: F6E93A3523

**RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)**

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ no 185/2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA no 52/2013, é o presente relatório para documentar que as duas instalações (1º e 2º Graus) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido a problemas técnicos, apresentaram intercorrências e instabilidades, notadamente em suas funcionalidades caracterizando a indisponibilidade dos serviços de transmissão eletrônica de atos processuais de que trata o art. 9º, II, da Resolução CNJ no 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos enunciados normativos dos arts. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 22/07/2020 às 00:00h;

Fim da indisponibilidade: 22/07/2020 às 23:59 h;

Instalações afetadas: PJe 1º e 2º Grau.

PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática e Automação  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2020 12:15 (PAULO ROCHA NETO)

